



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 41 de 12 de julho de 2017.

EMENTA:

**INDICA AO EXELENTESSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRA-SONOGRAFIA DIGITAL COM
MONITOR COLORIDO QUE SEJA CAPAZ DE REALIZAR EXAMES DOS
ÓRGÃOS INTERNOS UTILIZANDO AS VIAS NATURAIS DO ORGANISMO,
DOS ÓRGÃOS EXTERNOS E SUPERFICIAIS E OBTENÇÃO DE IMAGENS
ESPECIAIS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRA-SONOGRAFIA DIGITAL COM MONITOR COLORIDO QUE SEJA CAPAZ DE REALIZAR EXAMES DOS ÓRGÃOS INTERNOS (FÍGADO, VESÍCULA BILIAR, RINS, FETO, ÚTERO, OVÁRIOS, CORAÇÃO, ETC.) E UTILIZANDO AS VIAS NATURAIS DO ORGANISMO (ESÔFAGO, VAGINA E RETO); DOS ÓRGÃOS EXTERNOS E SUPERFICIAIS (TIREOIDE, MAMAS, TESTÍCULOS, MÚSCULOS E TENDÕES, PELE, ETC.) E OBTENÇÃO DE IMAGENS ESPECIAIS (3D/4D, BIPLANARES, ETC.).

JUSTIFICATIVA:

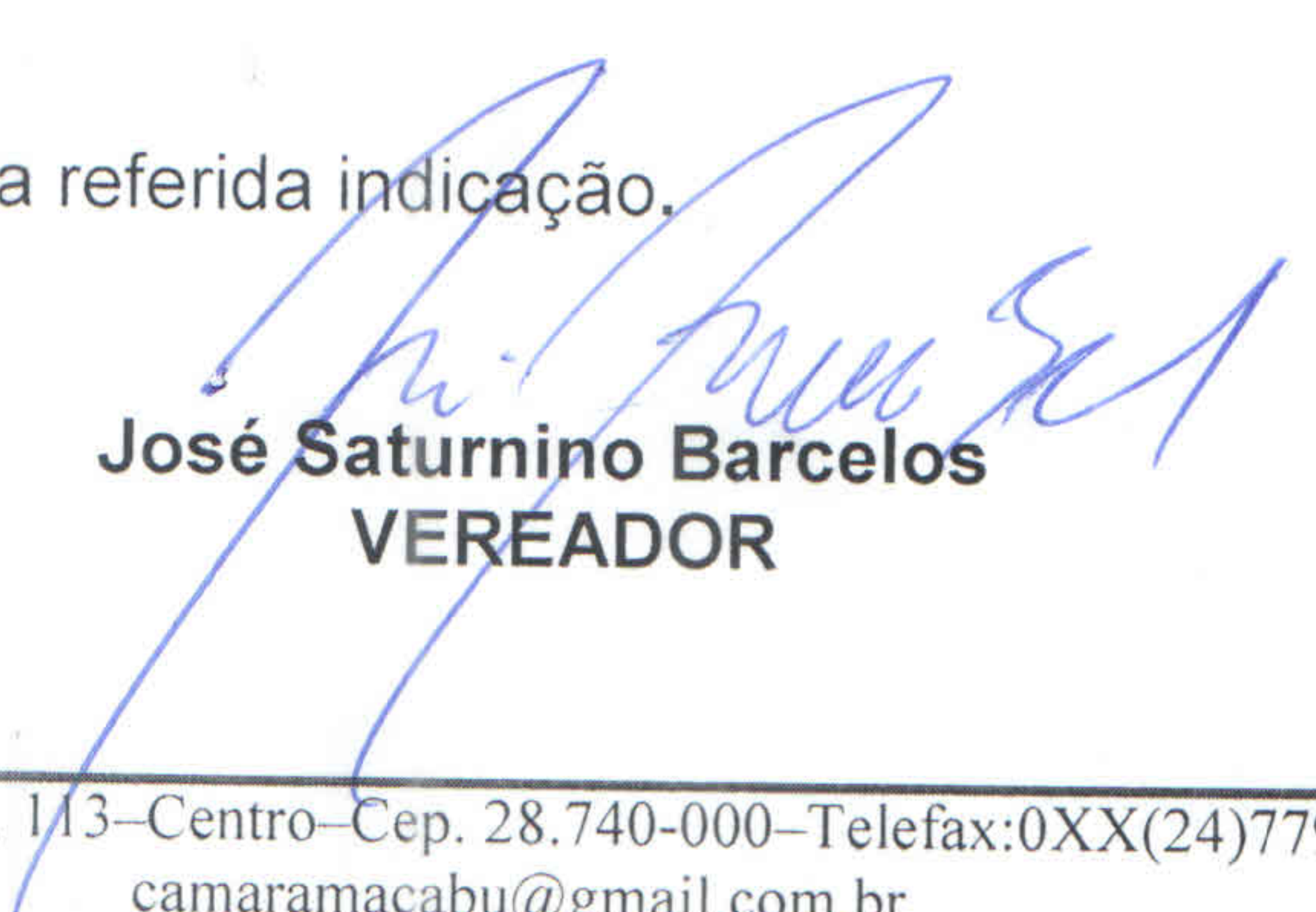
Considerando que vivenciamos uma grande demanda de solicitações de exames ultrassonográficos por profissionais médicos de nossa rede pública;

Considerando a grande dificuldade para a realização dos exames por nossos munícipes no sistema atual oferecido, a dificuldade financeira da grande maioria dos pacientes que necessitam dos referidos exames;

Considerando a dificuldade de agendamento pelo sistema Único de Saúde;

Considerando a dificuldade de locomoção para realização dos exames em outros municípios.

Diante do exposto, apresento a referida indicação.


José Saturnino Barcelos
VEREADOR